

**Edital de Pregão Nº 7**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão**  
**ATA Nº 7 - 2017**

Reuniram-se no dia 16/02/2017, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 11 com o objetivo de Ficam designados Pregoeiros, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Ipira. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 7 destinado a A presente licitação tem por objeto a aquisição, conforme a necessidade, de gêneros alimentícios, para compor a merenda escolar, das escolas da rede municipal..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

6143 Cooperativa de Prod.e Consumo Concórdia - Ipira	CNPJ: 83.573.212/0051-54
102000 MERCADO MUNARI LTDA - ME	CNPJ: 10.878.273/0001-97
10004 Supermercado Port Ltda- ME	CNPJ: 10.637.142/0001-18

Aberta a sessão pública pelo Pregoeiro, verificou-se que as empresas Cooperativa de Produção e Consumo Concórdia - COPERDIA, Supermercado Port Ltda - ME e Mercado Munari Ltda - ME, apresentaram envelopes para esse certame Licitatório estão de acordo com o solicitado no edital. Em seguida observou o disposto no item 4 e subitens, realizando o credenciamento do interessado, estando as empresas assim representadas: "Cooperativa de Produção e Consumo Concórdia - COPERDIA"- Credenciado Sr Jocemar Jorge Andolfatto, Supermercado Port Ltda - ME Credenciado Sr. Ricardo Port e Mercado Munari Ltda Credenciado Sra. Camila Munari Stefanos. Ato seguinte foram rubricados os envelopes das empresas proponentes pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes das empresas presentes à sessão pública deste certame licitatório. Após observou o cumprimento do disposto, no item 7.1, e subitens, do Edital, as empresas Cooperativa de Produção e Consumo Concórdia - COPERDIA, Supermercado Port Ltda - ME e Mercado Munari Ltda - ME declararam formalmente que atendem as disposições da Lei nº 10.520/2002. As empresas Supermercado Port Ltda - ME e Mercado Munari Ltda - ME, apresentaram documentos comprovando e solicitando o benefício da Lei de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Passo seguinte foi verificado o atendimento do item 11 do edital, apresentação de amostras dos itens. A relação dos itens apresentados aprovados e reprovados consta em anexo a este processo. Ato contínuo foi aberto o Envelope nº 01 - Proposta Comercial, a qual foi rubricada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes. Após análise, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, declarou as propostas formais compatíveis com os requisitos mínimos fixados no Edital, classificando as propostas a para a fase de lance verbal. Os lances estão registrados em planilhas que estão rubricadas pelos presentes e anexadas junto a este Processo. Os itens que tiveram empate na cotação de preços a classificação para dar primeiro lance ficou de acordo com o cadastramento das empresas junto ao cadastro de fornecedores desta prefeitura. As empresas participantes a este certame não manifestam intenção de interpor recursos para essa fase do certame.

**ITEM 1 - Amido de Milho, produto amiláceo extraído do milho,**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10004	Supermercado Port Ltda- ME	Sim	5,0000
102000	MERCADO MUNARI LTDA - ME	Sim	4,9000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	Supermercado Port Ltda- ME	0,0000	4,8900	
1	MERCADO MUNARI LTDA - ME	0,0000	4,8500	
2	Supermercado Port Ltda- ME	Desistiu	Desistiu	4,8900

O licitante MERCADO MUNARI LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO MUNARI LTDA - ME pelo valor de R\$ 4,8500 (quatro reais e oitenta e cinco centavos).

**ITEM 2 - Batata Inglesa, nova, de 1ª qualidade, tamanho de médio a**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
102000	MERCADO MUNARI LTDA - ME	Sim	1,6000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO MUNARI LTDA - ME	0,0000	1,6000	

O licitante MERCADO MUNARI LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO MUNARI LTDA - ME pelo valor de R\$ 1,6000 (um real e sessenta centavos).

**Edital de Pregão Nº 7**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão**  
**ATA Nº 7 - 2017**

**ITEM 3 - Cebola, sem réstia, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, co**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
102000	MERCADO MUNARI LTDA - ME	Sim	2,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO MUNARI LTDA - ME	0,0000	2,2000	

O licitante MERCADO MUNARI LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO MUNARI LTDA - ME pelo valor de R\$ 2,2000 (dois reais e vinte centavos).

**ITEM 4 - Farinha de Trigo especial, de 1º qualidade. Produto obtido p**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6143	Cooperativa de Prod.e Consumo Concórdia - Ipira	Sim	9,2900
102000	MERCADO MUNARI LTDA - ME	Sim	9,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	Cooperativa de Prod.e Consumo Concórdia - Ipira	0,0000	9,2000	
1	MERCADO MUNARI LTDA - ME	0,0000	9,1900	
2	Cooperativa de Prod.e Consumo Concórdia - Ipira	0,0000	9,1500	
2	MERCADO MUNARI LTDA - ME	0,0000	9,1300	
3	Cooperativa de Prod.e Consumo Concórdia - Ipira	0,0000	9,1000	
3	MERCADO MUNARI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	9,1300
4	MERCADO MUNARI LTDA - ME	0,0000	9,0500	

Em conformidade a lei 123/2006 das micros e pequenas empresas, foi convocado pelo pregoeiro o licitante MERCADO MUNARI LTDA - ME para dar seu último lance para o item 4 deste Pregão Presencial, o qual apresentou nova proposta no valor de R\$ 9,0500 (nove reais e cinco centavos). Considerando vantajoso para o município, o pregoeiro declara-o vencedor.

**ITEM 5 - Leite UHT Integral, longa vida. Embalagem tetra pak, atóxica**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
102000	MERCADO MUNARI LTDA - ME	Sim	2,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO MUNARI LTDA - ME	0,0000	2,7500	

O licitante MERCADO MUNARI LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO MUNARI LTDA - ME pelo valor de R\$ 2,7500 (dois reais e setenta e cinco centavos).

**Edital de Pregão Nº 7**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão**  
**ATA Nº 7 - 2017**

**ITEM 6 - Mortadela de carne de frango ou peru, magra, com aspecto, co**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10004	Supermercado Port Ltda- ME	Sim	8,9900
102000	MERCADO MUNARI LTDA - ME	Sim	8,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	Supermercado Port Ltda- ME	0,0000	8,9000	
1	MERCADO MUNARI LTDA - ME	0,0000	8,8900	
2	Supermercado Port Ltda- ME	0,0000	8,8500	
2	MERCADO MUNARI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	8,8900

O licitante Supermercado Port Ltda- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor Supermercado Port Ltda- ME pelo valor de R\$ 8,8500 (oito reais e oitenta e cinco centavos).

**ITEM 7 - Óleo de Soja refinado tipo 1, cem por cento natural, acondic**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6143	Cooperativa de Prod.e Consumo Concórdia - Ipira	Sim	4,6000
102000	MERCADO MUNARI LTDA - ME	Sim	4,5500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	Cooperativa de Prod.e Consumo Concórdia - Ipira	0,0000	4,5000	
1	MERCADO MUNARI LTDA - ME	0,0000	4,4600	
2	Cooperativa de Prod.e Consumo Concórdia - Ipira	0,0000	4,3900	
2	MERCADO MUNARI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	4,4600
3	MERCADO MUNARI LTDA - ME	0,0000	4,3500	

Em conformidade a lei 123/2006 das micros e pequenas empresas, foi convocado pelo pregoeiro o licitante MERCADO MUNARI LTDA - ME para dar seu último lance para o item 7 deste Pregão Presencial, o qual apresentou nova proposta no valor de R\$ 4,3500 (quatro reais e trinta e cinco centavos). Considerando vantajoso para o município, o pregoeiro declara-o vencedor.

**ITEM 8 - Pó para Pudim, sabor variado, ingredientes: açúcar refinado,**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
102000	MERCADO MUNARI LTDA - ME	Sim	1,6900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO MUNARI LTDA - ME	0,0000	1,6900	

O licitante MERCADO MUNARI LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO MUNARI LTDA - ME pelo valor de R\$ 1,6900 (um real e sessenta e nove centavos).

**Edital de Pregão Nº 7**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão**  
**ATA Nº 7 - 2017****ITEM 9 - Salsicha tipo "hot dog", congelada, com aspecto característi**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
102000	MERCADO MUNARI LTDA - ME	Sim	16,4800

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO MUNARI LTDA - ME	0,0000	16,4800	

O licitante MERCADO MUNARI LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO MUNARI LTDA - ME pelo valor de R\$ 16,4800 (dezesseis reais e quarenta e oito centavos).

**ITEM 10 - Tomate, grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, são,**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

**ITEM 11 - Macarrão com ovos tipo Letrinhas a base de farinha de trigo,**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6143	Cooperativa de Prod.e Consumo Concórdia - Ipira	Sim	4,5900
102000	MERCADO MUNARI LTDA - ME	Sim	4,5800

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	Cooperativa de Prod.e Consumo Concórdia - Ipira	0,0000	4,5000	
1	MERCADO MUNARI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	4,5800
2	Cooperativa de Prod.e Consumo Concórdia - Ipira	0,0000	4,2700	

O licitante Cooperativa de Prod.e Consumo Concórdia - Ipira declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor Cooperativa de Prod.e Consumo Concórdia - Ipira pelo valor de R\$ 4,2700 (quatro reais e vinte e sete centavos).

**ITEM 12 - Mamão formosa novo, 1ª qualidade, tamanho médio, grau de ama**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

**ITEM 13 - Orégano, embalagem plástica, atóxica e resistente de 1 kg, v**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
102000	MERCADO MUNARI LTDA - ME	Sim	35,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO MUNARI LTDA - ME	0,0000	34,0000	

O licitante MERCADO MUNARI LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO MUNARI LTDA - ME pelo valor de R\$ 34,0000 (trinta e quatro reais).

**Edital de Pregão Nº 7**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão**  
**ATA Nº 7 - 2017**

**ITEM 14 - Melão, novo de 1ª qualidade, tamanho médio, grau de amadurec**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10004	Supermercado Port Ltda- ME	Sim	3,8900
102000	MERCADO MUNARI LTDA - ME	Sim	3,8900
6143	Cooperativa de Prod.e Consumo Concórdia - Ipira	Sim	3,8900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	Cooperativa de Prod.e Consumo Concórdia - Ipira	0,0000	3,8800	
1	Supermercado Port Ltda- ME	0,0000	3,8500	
1	MERCADO MUNARI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,8900
2	Cooperativa de Prod.e Consumo Concórdia - Ipira	Desistiu	Desistiu	3,8800

O licitante Supermercado Port Ltda- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor Supermercado Port Ltda- ME pelo valor de R\$ 3,8500 (três reais e oitenta e cinco centavos).

**ITEM 15 - Caldo de galinha em pó, fino, homogêneo, com aspecto, sabor,**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10004	Supermercado Port Ltda- ME	Sim	9,5900
102000	MERCADO MUNARI LTDA - ME	Sim	9,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	Supermercado Port Ltda- ME	0,0000	9,4900	
1	MERCADO MUNARI LTDA - ME	0,0000	9,4800	
2	Supermercado Port Ltda- ME	0,0000	9,4500	
2	MERCADO MUNARI LTDA - ME	0,0000	9,4000	
3	Supermercado Port Ltda- ME	0,0000	9,3900	
3	MERCADO MUNARI LTDA - ME	0,0000	9,3500	
4	Supermercado Port Ltda- ME	0,0000	9,3000	
4	MERCADO MUNARI LTDA - ME	0,0000	9,0000	
5	Supermercado Port Ltda- ME	0,0000	8,9900	
5	MERCADO MUNARI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	9,0000

O licitante Supermercado Port Ltda- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor Supermercado Port Ltda- ME pelo valor de R\$ 8,9900 (oito reais e noventa e nove centavos).

**Edital de Pregão Nº 7**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão**  
**ATA Nº 7 - 2017**

**ITEM 16 - Alho em cabeça, novo, graúdo, 1ª qualidade, sem réstia, em e**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
102000	MERCADO MUNARI LTDA - ME	Sim	26,5000
10004	Supermercado Port Ltda- ME	Sim	26,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	Supermercado Port Ltda- ME	0,0000	26,4000	
1	MERCADO MUNARI LTDA - ME	0,0000	26,0000	
2	Supermercado Port Ltda- ME	0,0000	25,9900	
2	MERCADO MUNARI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,0000

O licitante Supermercado Port Ltda- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor Supermercado Port Ltda- ME pelo valor de R\$ 25,9900 (vinte e cinco reais e noventa e nove centavos).

**ITEM 17 - Chuchu, de primeira qualidade, tamanho médio, devendo aprese**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10004	Supermercado Port Ltda- ME	Sim	3,9900
102000	MERCADO MUNARI LTDA - ME	Sim	3,9900
6143	Cooperativa de Prod.e Consumo Concórdia - Ipira	Sim	3,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	Cooperativa de Prod.e Consumo Concórdia - Ipira	0,0000	3,9000	
1	Supermercado Port Ltda- ME	0,0000	3,8000	
1	MERCADO MUNARI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,9900
2	Cooperativa de Prod.e Consumo Concórdia - Ipira	0,0000	3,7800	
2	Supermercado Port Ltda- ME	0,0000	3,7500	
3	Cooperativa de Prod.e Consumo Concórdia - Ipira	0,0000	3,7400	
3	Supermercado Port Ltda- ME	0,0000	3,7000	
4	Cooperativa de Prod.e Consumo Concórdia - Ipira	Desistiu	Desistiu	3,7400

O licitante Supermercado Port Ltda- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor Supermercado Port Ltda- ME pelo valor de R\$ 3,7000 (três reais e setenta centavos).

**ITEM 18 - Melancia, de 1º qualidade, não murcha, tamanho médio a grand**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

**Edital de Pregão Nº 7**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão**  
**ATA Nº 7 - 2017**

**ITEM 19 - Bebida de soja tipo suco, sabores variados. Fonte de vitamin**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10004	Supermercado Port Ltda- ME	Sim	5,1900
6143	Cooperativa de Prod.e Consumo Concórdia - Ipira	Sim	5,1900
102000	MERCADO MUNARI LTDA - ME	Sim	5,1800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	Cooperativa de Prod.e Consumo Concórdia - Ipira	0,0000	5,1500	
1	Supermercado Port Ltda- ME	0,0000	5,0000	
1	MERCADO MUNARI LTDA - ME	0,0000	4,8900	
2	Cooperativa de Prod.e Consumo Concórdia - Ipira	Desistiu	Desistiu	5,1500
2	Supermercado Port Ltda- ME	0,0000	4,8700	
2	MERCADO MUNARI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	4,8900

O licitante Supermercado Port Ltda- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor Supermercado Port Ltda- ME pelo valor de R\$ 4,8700 (quatro reais e oitenta e sete centavos).

**ITEM 20 - Sagu, tipo 1. Validade mínima de 12 meses. Embalagem origina**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
102000	MERCADO MUNARI LTDA - ME	Sim	3,8900
10004	Supermercado Port Ltda- ME	Sim	3,8900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	Supermercado Port Ltda- ME	0,0000	3,8800	
1	MERCADO MUNARI LTDA - ME	0,0000	3,8500	
2	Supermercado Port Ltda- ME	0,0000	3,8400	
2	MERCADO MUNARI LTDA - ME	0,0000	3,8000	
3	Supermercado Port Ltda- ME	0,0000	3,7900	
3	MERCADO MUNARI LTDA - ME	0,0000	3,7500	
4	Supermercado Port Ltda- ME	0,0000	3,7400	
4	MERCADO MUNARI LTDA - ME	0,0000	3,7000	
5	Supermercado Port Ltda- ME	0,0000	3,6900	
5	MERCADO MUNARI LTDA - ME	0,0000	3,6500	
6	Supermercado Port Ltda- ME	0,0000	3,6000	
6	MERCADO MUNARI LTDA - ME	0,0000	3,5000	
7	Supermercado Port Ltda- ME	0,0000	3,4900	
7	MERCADO MUNARI LTDA - ME	0,0000	3,4000	
8	Supermercado Port Ltda- ME	0,0000	3,3900	
8	MERCADO MUNARI LTDA - ME	0,0000	3,2900	
9	Supermercado Port Ltda- ME	0,0000	3,2800	
9	MERCADO MUNARI LTDA - ME	0,0000	3,2500	
10	Supermercado Port Ltda- ME	Desistiu	Desistiu	3,2800

O licitante MERCADO MUNARI LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO MUNARI LTDA - ME pelo valor de R\$ 3,2500 (três reais e vinte e cinco centavos).

**Edital de Pregão Nº 7**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão**  
**ATA Nº 7 - 2017****ITEM 21 - Suco concentrado de uva. Rendimento de 1 para 9. Embalagem t**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
102000	MERCADO MUNARI LTDA - ME	Sim	7,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO MUNARI LTDA - ME	0,0000	7,9900	

O licitante MERCADO MUNARI LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO MUNARI LTDA - ME pelo valor de R\$ 7,9900 (sete reais e noventa e nove centavos).

**ITEM 22 - Moranga cabutiá firme, fresca, sem partes escuras ou amoleci**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
102000	MERCADO MUNARI LTDA - ME	Sim	2,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO MUNARI LTDA - ME	0,0000	2,3000	

O licitante MERCADO MUNARI LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO MUNARI LTDA - ME pelo valor de R\$ 2,3000 (dois reais e trinta centavos).

**ITEM 23 - Batata salsa de primeira qualidade isenta de partes pútridas**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
102000	MERCADO MUNARI LTDA - ME	Sim	10,9000
10004	Supermercado Port Ltda- ME	Sim	10,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	Supermercado Port Ltda- ME	0,0000	10,8900	
1	MERCADO MUNARI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	10,9000

O licitante Supermercado Port Ltda- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor Supermercado Port Ltda- ME pelo valor de R\$ 10,8900 (dez reais e oitenta e nove centavos).

**ITEM 24 - Espinafre de primeira, folhas integras, isenta de sujidades**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

**Edital de Pregão Nº 7**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão**  
**ATA Nº 7 - 2017**

**ITEM 25 - Pêra deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
102000	MERCADO MUNARI LTDA - ME	Sim	8,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO MUNARI LTDA - ME	0,0000	8,7500	

O licitante MERCADO MUNARI LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO MUNARI LTDA - ME pelo valor de R\$ 8,7500 (oito reais e setenta e cinco centavos).

**ITEM 26 - Maçã argentina, nacional, de primeira qualidade, categoria 1**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
102000	MERCADO MUNARI LTDA - ME	Sim	7,5900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO MUNARI LTDA - ME	0,0000	7,5900	

O licitante MERCADO MUNARI LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO MUNARI LTDA - ME pelo valor de R\$ 7,5900 (sete reais e cinquenta e nove centavos).

**ITEM 27 - Laranja Lima de primeira qualidade isenta de partes pútridas**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
102000	MERCADO MUNARI LTDA - ME	Sim	5,9900
10004	Supermercado Port Ltda- ME	Sim	5,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	Supermercado Port Ltda- ME	0,0000	5,9800	
1	MERCADO MUNARI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	5,9900

O licitante Supermercado Port Ltda- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor Supermercado Port Ltda- ME pelo valor de R\$ 5,9800 (cinco reais e noventa e oito centavos).

**ITEM 28 - Banana prata de primeira qualidade, graúdas, em penca, fruto**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
102000	MERCADO MUNARI LTDA - ME	Sim	4,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO MUNARI LTDA - ME	0,0000	4,0000	

O licitante MERCADO MUNARI LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO MUNARI LTDA - ME pelo valor de R\$ 4,0000 (quatro reais).

**Edital de Pregão Nº 7**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão**  
**ATA Nº 7 - 2017**

do item nº 6 (e respectivos subitens) e foram julgadas habilitadas. Os documentos de habilitação emitidos através da Internet poderão ter sua autenticidade verificados nos respectivos web sites dos seus respectivos órgãos emissores, podendo haver revisão da decisão. As empresas presentes não manifestam interesse em interpor recursos nesta fase do Processo Licitatório. O Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, declara as empresas, vencedoras dos itens do presente certame licitatório e sugere ao prefeito, e esse querendo, a homologação deste processo licitatório.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:27 horas do dia 16 de Fevereiro de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

Neocir Rogério de César - ..... Pregoeiro

Marilene Janete da Silva Borges - ..... Membro da Equipe de Apoio

Moacir Bareta - ..... Membro da Equipe de Apoio

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

JOEMAR JORGE ANDOLFATO - ..... CREDENCIADO

RICARDO PORT - ..... CREDENCIADO

CAMILA MUNARI STEFANES - ..... CREDENCIADO